



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0001/2020

Em, 2 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0646, de 20 de dezembro de 2019, combinada com a Lei nº 0635, de 29 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.518.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como

**02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	451	1011	1041	CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO				
0000891	4490.51	99	1991	Obras e Instalações			1.018.000,00	
							Total da Ação	1.018.000,00
							Total da Unidade Orçamentária	1.018.000,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

27	812	1015	1054	CONSTRUÇÃO / REFORMA/ DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA				
0000890	4490.51	99	1991	Obras e Instalações			500.000,00	
							Total da Ação	500.000,00
							Total da Unidade Orçamentária	500.000,00
							<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.518.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.518.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Dezoito Mil Reais), como segue:

**02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	451	1011	1041	CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO				
0000744	4490.51	99	1510	Obras e Instalações			1.018.000,00	
							Total da Ação	1.018.000,00
							Total da Unidade Orçamentária	1.018.000,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

27	812	1015	1054	CONSTRUÇÃO / REFORMA/ DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA				
0000791	4490.51	99	1001	Obras e Instalações			200.000,00	
0000792	4490.51	99	1510	Obras e Instalações			110.000,00	
							Total da Ação	310.000,00



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Queimadas**  
**Gabinete do Prefeito**

13	392	1015	1056	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A CULTURA		
0000793		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
23	695	1015	1061	IMPLANTAÇÃO DE TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO		
0000797		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	40.000,00
0000798		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação						140.000,00
Total da Unidade Orçamentária						500.000,00
<b>Total de Anulações</b>						<b>1.518.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>						<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>						<b>1.518.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO  
Prefeito